

## Nota da Direção

---

O número 2 do volume vi da *Católica Law Review*, que agora se publica, constitui mais um passo no processo de consolidação do propósito que se iniciou há seis anos: o de criar uma revista internacional, bilingue e sujeita a *blind peer review*. Os artigos ora levados à estampa – independentemente de provirem de um convite especificamente endereçado ao autor ou resultarem da resposta à *call for papers* – foram todos sujeitos a um criterioso escrutínio, levado a cabo por juristas prestigiados nas respetivas áreas de investigação.

O presente número conta, na parte doutrinal, com os contributos de Alisdair MacPherson (University of Aberdeen, Scotland, UK), de Carla Valério (NOVA School of Law, Lisboa), de Fabrizio Esposito (NOVA School of Law, Lisboa), Leonor Gambôa Machado (NOVA Consumer Lab) e Mateusz Grochowski (Max Planck Institute for Comparative and International Private Law, Hamburg) e de Paula Costa e Silva (Universidade de Lisboa). Inclui ainda um comentário a um Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, da autoria de António Nunes de Carvalho (Católica-Lisboa), e uma recensão de Jörg Neuner (Universidade de Augsburg, Alemanha).

No seu artigo, Alisdair MacPherson examina várias facetas do regime das *floating charges* na Escócia, tratando, a par de questões terminológicas e conceptuais, do modo de criação de *floating charges* e da relação com o direito de propriedade. O texto de Carla Valério, dedicado ao dolo vício, procede à comparação do regime português com o regime da *fraudulent misrepresentation* no direito inglês e o regime da *fraud* nos contratos do *Draft Common Frame of Reference*. Fabrizio Esposito, Leonor Gambôa Machado e Mateusz Grochowski apresentam igualmente um estudo de direito comparado, confrontando as abordagens da União Europeia e de Portugal no que concerne à regulamentação das cláusulas contratuais abusivas nos contratos de consumo, ao mesmo tempo que analisam a sua capacidade para proteger os consumidores vulneráveis. A natureza jurídica da decisão de um juiz ou árbitro é o tema aprofundado por Paula Costa e Silva.

A estes escritos juntam-se o comentário de António Nunes de Carvalho ao Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia, de 17 de março de 2021 (*Academia de Studii Economice din Bucaresti c. Organismul Intermediar pentru Programul Operational Capital Uman – Ministerul Educatiei Nationale*), e a recensão de Jörg Neuner à conferência de Dominik Richers, *Rechtslast – Lastregeln als Mittel der Überwindung von Zweifeln in der Rechtsanwendung*, de 2017.

À semelhança dos números anteriores, também neste se procurou apresentar uma revista com temas diversificados, transversais e atuais, capazes de suscitar o interesse não apenas de jusprivatistas, mas de qualquer jurista em geral.